GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL - SESAU-CSM

DESPACHO

Porto Velho, 21 de julho de 2026.

De: SESAU-CSM
Para: SESAU-SDTECS
Processo nº: 0036.030544/2026-36
Assunto: **Demanda do Portal da Transparência (e-SIC).**

Senhora Subdiretora,

Em atenção ao Despacho 74481456 e atendendo ao solicitado no Ofício 38509 (74413798) informamos:

Políticas Públicas e Indicadores da RAPS (Âmbito Estadual)

3.1. Documentação oficial sobre a formulação e implementação de Políticas Públicas de Saúde voltadas especificamente para a Saúde Mental no Estado, em consonância com as diretrizes da RAPS.

Resposta: O estado de Rondônia, através da SESAU, é adepto à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS (Portaria 3088 e Portaria de Consolidação nº 03 de 2017) e signatário de políticas públicas intersetorial como a Política Antimanicomial no Judiciário (Resolução Nº 487/2023). Desse modo, no âmbito estadual tem as seguintes leis: Lei n° 5.966 (74670558) , de 8 de janeiro de 2025, que institui a Política Estadual de Atenção, Cuidados e Proteção da Saúde Mental; a Lei nº 5.949 (74670642), de 8 de janeiro de 2025, que estabelece o direito das gestantes e das mães à assistência psicológica, psiquiátrica e odontológica no período pré e pós-natal na saúde pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

3.2. Indicadores atualizados da RAPS, contendo:

3.2.1. Quantitativo de leitos de saúde mental habilitados em hospitais gerais.

Resposta: Rondônia tem 12 (doze) Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral habilitados, existem hoje 6 (seis) leitos no Hospital Regional Adamastor Texeira de Oliveira (Vilhena) e 6 (seis) leitos no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz (Ji-Paraná);

No município de Cacoal está em processo de habilitação 8 (oito) leitos de saúde mental no hospital municipal de Cacoal; e

Por fim, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro existem cadastrados 72 (setenta e dois) leitos hospitalares para internação psiquiátrica (voluntária ou involuntária) custeados por esta SESAU/RO.

3.2.2. Número total de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no estado, especificando quantos operam na modalidade Tipo III (funcionamento 24 horas) para acolhimento de crise.

Resposta: Rondônia tem um total de 23 (vinte e três) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS em funcionamento. Não tem nenhum CAPS tipo III implantado no estado.

3.2.3. Relação de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) ou Unidades de Acolhimento (UA) existentes e em funcionamento.

Resposta: Rondônia possui 2 (dois) SRT implantados, um está localizado no município de Ji-Paraná e o outro no município de Porto Velho (os dois serviços são de gestão municipal). Tem 1 (uma) Unindade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) em processo de implantação e credenciamento para habilitação no município de Porto Velho.

3.3. Fluxogramas, protocolos ou normativas oficiais que detalhem como funciona o serviço de urgência e emergência psiquiátrica, bem como o processo de acolhimento de pessoas em crise e o respectivo fluxo de encaminhamento na rede estadual.

Resposta: Informa-se que o Protocolo Estadual de Regulação de Urgência e Emergência Psiquiátrica e o Plano Estadual de Saúde Mental (PESMAD 2026–2029) encontram-se em fase de elaboração.

Adicionalmente, esta Coordenadoria de Saúde Mental (SESAU-SDTECS-CSM) elaborou um pacote técnico composto por Notas Orientativas sobre as diversas modalidades de Internação Psiquiátrica, em estrita observância às diretrizes da Reforma Psiquiátrica (Lei Federal nº 10.216/2001). Destaca-se, entre os documentos produzidos, a Nota Tec. nº 02/2025/SESAU (74670197) que trata sobre internações psiquiátricas voluntárias e involuntárias.

Atenciosamente,

-Assinado eletronicamente-
PATRÍCIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW
Coordenadora de Saúde Mental
CSM/SDTECS/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW**, **Coordenador(a)**, em 21/07/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **74631346** e o código CRC **9C500003**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.030544/2026-36 SEI nº 74631346